

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

Souto Soares – Bahia, 03 de janeiro de 2022

Decreto Legislativo nº 01/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial, e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade de pregão, e da outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei de n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de licitação na modalidade Pregão, bem como, nomear Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe o Poder Legislativo Municipal nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal, e a Legislação de regência;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor GABRIEL OLIVEIRA SOUZA, para ocupar e exercer a Função de Pregoeiro Oficial nas Licitações de Modalidade PREGÃO, promovidas pela Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores, SAMUEL ARAÚJO SANTOS, IZABEL RODRIGUES DE SOUZA e SIZENANDES ALVES DE SOUZA, para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no Caput do art. 1º da presente Portaria, da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2022/2022

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

Souto Soares – Bahia, 03 de janeiro de 2022

Decreto Legislativo nº 02/2022

“Designa servidor para exercer a Função de Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Souto Soares – Bahia, como abaixo se especifica e, dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e em conformidade com a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe o Poder Legislativo Municipal nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal, e a Legislação de regência;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor GABRIEL OLIVEIRA SOUZA, para exercer a Função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Souto Soares/BA, para julgar e conduzir os processos licitatórios da administração pública do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados a Equipe de Apoio, sendo constituída pelos seguintes membros: IZABEL RODRIGUES DE SOUZA e SIZENANDES ALVES DE SOUZA.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e Legislação em vigor que reze sobre a matéria.

Art. 4º - Os atos administrativos praticados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ficam convalidados, eis que praticados, com os mesmos agentes públicos acima descritos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2022/2022

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Souto Soares, através do agente de contratação e equipe de apoio, vem informar que está aberto o processo de dispensa de licitação, que tem como objeto:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços especializados, em consultoria e assessoria, para os setores de Licitação e Contrato, Controle Interno e Alimentação do Sistema SIGA/TCM, da Câmara Municipal de Souto Soares - Bahia. Para o exercício 2022.	12	Mês		
				Total	

A gestão do Poder Legislativo, vem através deste, manifestar interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis conforme Art. 75 § 3º da lei 14.133/2021.

Souto Soares – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA
Agente de contratação

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2022/2022